

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/05/2012 às 15:12

Murilo /Matr. 47263

MPV 568

00091



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao título da Seção XX da Medida Provisória supra a seguinte redação:

“ Seção XX

Das Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e dos titulares de cargos de provimento efetivo, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, lotados e em efetivo exercício no Ministério da Educação.” (NR)

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar aos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, integrantes do Plano Nacional de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro 2006, que se encontram lotados e em efetivo exercício no Ministério da Educação, tratamento isonômico com aquele que é dispensado a outros servidores da área da educação como, por exemplo, os servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, entre outros, que já contam com planos de carreira específica e remuneração diferenciada. É importante ressaltar que os servidores regidos pelo PGPE e que desempenham as suas atividades funcionais no Ministério da Educação prestam imprescindível contribuição para toda a formulação da política e de fortalecimento e de valorização da educação, que vem sendo implantada no País e que é executada pelos demais órgãos acima mencionados. É, pois, questão de justiça conceder aos servidores regidos pelo PGPE remuneração compatível com a relevância das atividades que desenvolvem.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Deputada Erika Kokay

PT- DF

PARLAMENTAR

Enio Uolley

